
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

460123

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 045/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 045/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ nº 97.200.067/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei 3.075/2023,
Inexigibilidade 045/2023, combinado com o Decreto Municipal
018.2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para o
projeto “Revitalização da Santa Cecília Etapa 03 – Troca do
telhado da antiga edificação”.

VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro 2023 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:7CA5E5AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 20/12/2023. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Gester Carlos